

<b>FICHA DE META DADOS – CEDIM 2019/1</b>	
<b>Nome da Pasta</b>	Arquivo de Plantas da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
<b>Autor/Instituição</b>	Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMIF/ Subsecretaria de Urbanismo de Nova Iguaçu.
<b>Número de Documentos</b>	2
<b>Quantidade e tipo de documentação</b>	Uma planta de loteamento
<b>Dia/ Mês/Ano</b>	13/07/1954
<b>Série</b>	74/54
<b>Formato</b>	Personalizado
<b>Resumo</b>	O acervo contempla tanto plantas residenciais e comerciais, quanto plantas de loteamento na cidade de Nova Iguaçu na primeira metade do século XX. Depositadas junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF/Subsecretaria de Urbanismo de Nova Iguaçu, a documentação possui dados como nome do proprietário, logradouro, dimensões do terreno e profissional responsável pela obra. Dentre as plantas já digitalizadas, está o prédio da câmara Municipal, edificada em 1907 sendo posteriormente ocupado pela Prefeitura Municipal até sua demolição em 1964. Loteamento de bairros inteiros como Austin, Vila Anita e Caiçara. A maior parte da documentação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR – CAMPUS NOVA IGUAÇU  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM



	encontra-se em bom estado, mas também pode conter marcas de dobraduras e desgaste pelo manuseio contínuo.
<b>Palavras-Chave</b>	Planta; Nova Iguaçu; Bairro Ambai;
<b>Notas explicativas</b>	Baixo estado de conservação



74/54

# BAIRRO AMBAÍ

P. M. N. I.  
ARQUIVO DA D. P.  
PLANTA Nº 74/54

Planta de loteamento dos lotes 1, 2 e 18 da quadra A, no 1º loteamento, e dos lotes 97 e 98 da quadra 9, no 2º loteamento.  
AMBAÍ, 1º distrito do Município de NOVA IGUAÇU.

Propriedade de BELARMINO PINTO DE SOUZA e sua m/ MARIA RITA DE OLIVEIRA DE SOUZA.

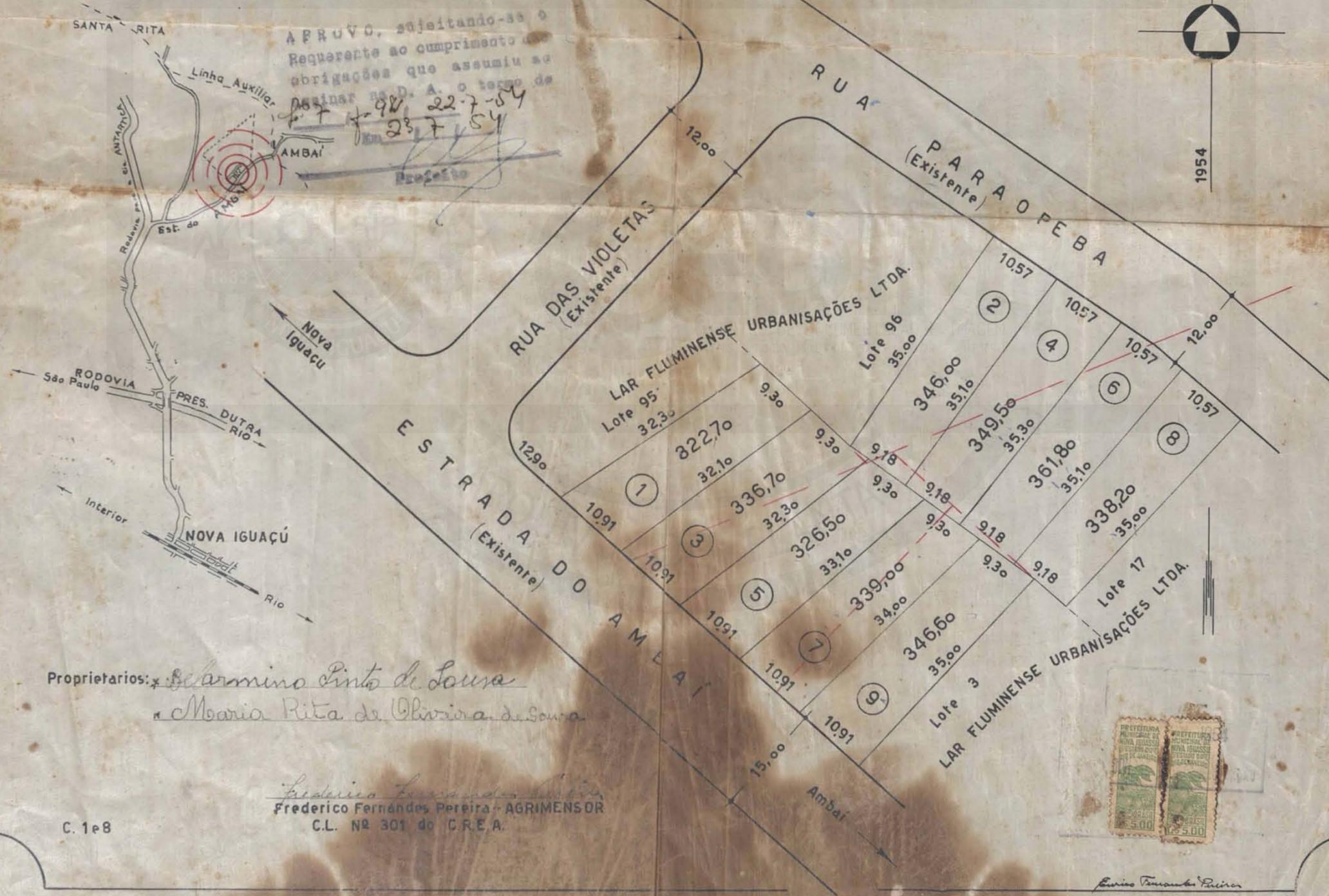
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu  
DIVISÃO DE ENGENHARIA  
PLANO DE REMODELAÇÃO

Aprovado em 13 de 7 de 54  
Loteamento dos b. 1, 2 e 18 da quadra A do 1º loteamento e os lotes 97 e 98 da quadra 9 do 2º loteamento  
9 lotes  
8860/54

*elo processo nº 21.571/64, foi tomado sem efeito o presente loteamento em 07/04/64*  
*Frederico*  
9 LOTES 3.067,00m<sup>2</sup>

ESC.  $\frac{1}{500}$

PLANTA DE SITUAÇÃO  
ESCALA 1:50.000



APROVO, sujeitando-se o Requerente ao cumprimento das obrigações que assumiu ao designar no D. A. o termo de 22-7-54 em 23-7-54  
*Prof. Pinto*

Proprietários: *Belarmino Pinto de Souza*  
*Maria Rita de Oliveira de Souza*

*Frederico Fernandes Pereira*  
Frederico Fernandes Pereira - AGRIMENSOR  
C.L. Nº 301 do C.R.E.A.

C. 1e8



*Frederico Fernandes Pereira*

ACERVO DIGITALIZADO



**CEDIM**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E IMAGEM  
INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR - UFRRJ



ARQUIVO DE PLANTAS